



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 008 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve **APROVAR:**

Art. 1º – O Projeto de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

Art. 2º – Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 03 de julho de 2015.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior